ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 25 de fevereiro de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 124

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **através da Secretaria de Obras** viabilize recursos para realizar o recapeamento asfáltico, **Residencial Serapião Antônio de Góis**, neste município.

Justificativa

A execução do recapeamento asfáltico no Serapião de Góis justifica-se pelo avançado estado de degradação da camada de rolamento, que já não suporta mais reparos paliativos (tapa-buracos). A medida visa garantir a integridade física dos usuários, evitar danos ao patrimônio particular e público, e assegurar o escoamento eficiente do tráfego. Além disso, a ação possui caráter preventivo, evitando que a infiltração de águas pluviais comprometa a base estrutural da via, o que acarretaria custos significativamente maiores para o erário municipal em um futuro próximo.

Ivoni Lima de Andrade.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
25/02/26